



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. Arujá - Fis.	010
Processo n.º	10209/04
	H.M. de J.V.

APROVADO POR UNANIMIDADE

08/11/04

Presidente

REQUERIMENTO N.º 1.707/04

Autoria: Vereador Gilmar Celestino da Costa

REF: INSTALAÇÃO DE REFEITÓRIO.

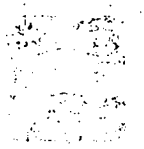
REQUEIRO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, após deliberação favorável do Egrégio Plenário, que informe dentro do prazo estabelecido pela L.O.M., se existe algum projeto ou providência para a instalação de um refeitório na garagem municipal.

JUSTIFICATIVA Essa instalação se faz necessária tendo em vista que os funcionários públicos, que desempenham suas funções neste local, não contam com qualquer acomodação e condição de higiene para a realização de suas refeições.

Plenário Vereador João Godoy, 08 de novembro de 2004.

Gilmar C. Costa
GILMAR CELESTINO DA COSTA
Vereador

Examinado o processo de
n.º 1.394/04
H.M. de J.V.



JUNTADA A FL. No. 13
02/11/04 *JK*